

EDITAL Nº 01/2026 – PEM/UNESPAR/PARANAGUÁ

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS – PROGRAMA PARANÁ EMPREENDE MAIS (PEM+) – UNESPAR/ PARANAGUÁ

A Coordenação do PROGRAMA PARANÁ EMPREENDE MAIS (PEM+) UNESPAR/PARANAGUÁ, considerando a Encomenda Governamental n.º 01/2026 e o Termo de Execução Descentralizada n.º 057/2026, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Paraná, por meio da oferta de cursos de capacitação gerencial a Micros, Pequenos, Médios Empresários e Microempreendedores Individuais (MEIs) na MODALIDADE PRESENCIAL; considerando que o Programa contará com professores da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR/Paranaguá que atuarão como bolsistas ministrantes/mentores dos cursos presenciais e com bolsistas estudantes de graduação para suporte ao programa.

TORNA PÚBLICO:

1. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

Estão abertas as inscrições para o processo de seleção de 04 (quatro) bolsistas PROFESSOR/MINISTRANTE/MENTOR e 01 (um) bolsista ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO do Programa Paraná Empreende Mais, no período de **28 de abril a 30 de abril de 2026**.

1.1 As inscrições devem ser feitas pelo candidato, anexando os formulários e os documentos exigidos neste Edital em formato pdf, para o e-mail: cleverson.mello@unespar.edu.br

2. DOS FORMULÁRIOS

2.1 A ficha de inscrição (anexo 1) e Carta de Intenção (anexo 2) encontram-se ao final do edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 PROFESSOR/MINISTRANTE/MENTOR deve providenciar:

3.1.1 Ficha de inscrição (anexo 1) e Carta de Intenção (anexo 2).

3.1.2 Cópia de CPF, RG e Comprovante de residência.

3.1.3 Cópia do Diploma de Graduação e Doutorado.

3.1.4 Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil.

3.2 ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO deve providenciar:

3.2.1 Ficha de inscrição (anexo 1) e Carta de Intenção (anexo 2).

3.2.2 Cópia de CPF, RG e Comprovante de residência.

3.2.3 Comprovante de que está matriculado, preferencialmente em cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Engenharia de Produção.

3.2.4 Histórico Escolar.

4. DA BOLSA

4.1 Bolsa para PROFESSOR/MINISTRANTE/MENTOR no valor de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais) mensais por até 24 meses.

4.2 Bolsa para ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO no valor de R\$ 1.192,00 (mil cento e noventa e dois reais) mensais por até 24 meses.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção dos Bolsistas consiste em duas etapas:

1ª Etapa (eliminatória) – Análise das Inscrições: Anexo 1 devidamente preenchido pelo candidato. As inscrições que não contemplarem a totalidade das exigências deste edital com as informações solicitadas, estarão automaticamente eliminadas.

2ª Etapa (classificatória) – Carta de Intenção: Anexo 2 devidamente preenchido pelo candidato.

5.2 Após a inscrição, em hipótese alguma, serão aceitos documentos complementares.

5.2.1 O envio dos formulários (anexo 1 e anexo 2) e dos documentos comprobatórios em pdf, devem ser feitos todos em um único e-mail para o endereço cleverson.mello@unespar.edu.br

5.2.2 Após o envio da inscrição o candidato receberá por e-mail uma confirmação do recebimento da referida inscrição. O e-mail de confirmação refere-se apenas ao recebimento da inscrição, e não a conferência da documentação que dar-se-á em um segundo momento.

5.2.3 Problemas de equipamentos, conexão e outros problemas técnicos quando do envio da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato; não cabendo a coordenação do processo qualquer responsabilidade.

5.3 Pontuação. Os candidatos selecionados serão os que receberem as maiores notas de uma escala de 0 a 100 na “Carta de Intenção” (anexo 2).

6. DOS REQUISITOS

6.1 PROFESSOR/MINISTRANTE/MENTOR

6.1.1 Ser professor efetivo da UNESPAR/Paranaguá lecionando nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Engenharia de Produção ou áreas afins, desde que apresentem correlação com ensino, pesquisa ou extensão em atividades empreendedoras ou inovação tecnológica.

6.1.2 Disponibilizar carga horária diária de 04 (quatro) horas e semanal de 20 (vinte) horas para ministrar as aulas e as mentorias, bem como as demais atividades dispostas no plano de trabalho.

6.1.3 Realizar as atividades do *Programa Paraná Empreende Mais* na região de abrangência da UNESPAR, com disponibilidade de viagens.

6.2 ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO

6.2.1 Estudante regularmente matriculado preferencialmente em cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômica ou Engenharia de Produção.

6.2.2 Disponibilizar carga horária diária de 04 (quatro) horas e semanal de 20 (vinte) horas, com as atividades dispostas no plano de trabalho.

7. DOS CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO

7.1 A classificação obedece à ordem decrescente dos pontos obtidos, nas análises efetuadas pela coordenação do Programa.

7.2 Em caso de empate na pontuação, será dada preferência ao candidato de maior idade.

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Resultado da seleção: 01 de maio de 2026.

8.2 A divulgação dos editais é realizada no site da Unespar.

8.3 O acompanhamento dos editais é de responsabilidade do candidato.

9. DA VIGÊNCIA DA BOLSA E DA CAPACITAÇÃO

9.1 A vigência das bolsas será de até 24 meses.

10. AS SUBSTITUIÇÕES DE BOLSISTAS

10.1 A substituição dos bolsistas pode ser realizada a qualquer tempo pela coordenação.

10.2 Em caso de desistência, a bolsa é repassada para o classificado subsequentemente para a função pleiteada.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe do Programa.

11.2 A contratação dos bolsistas e respectivo pagamento ficam condicionados à formalização do Termo de Execução Descentralizada.

11.3 A falta de apresentação de documentos no momento da contratação, em caso de classificação, resultará na eliminação do candidato.

Paranaguá, 28 de abril de 2026.

Prof. Dr. Cleverson Molinari Mello

*Coordenador do Programa Paraná Empreende Mais
UNESPAR/Paranaguá*

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

ANEXO 1 (a) – FICHA DE INSCRIÇÃO
Professor/Ministrante/Mentor

Tipo de bolsa: () Professor Ministrante/Mentor

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____.

Número do CPF: _____

Número do RG/Estado: _____

Endereço residencial

Rua/avenida: _____

N.º: _____

Apartamento: _____

Bairro: _____

Cidade/Estado: _____

CEP: _____

E-mail: _____

Telefone para contato: _____

Declaro estar ciente e concordar com todos os termos do presente edital.

UNESPAR
Assinatura do Candidato
Universidade Estadual do Paraná

ANEXO 1 (b) – FICHA DE INSCRIÇÃO
Estudante de Graduação

Tipo de bolsa: () Estudante de Graduação

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____.

Número do CPF: _____

Número do RG/Estado: _____

Curso/ano: _____
(Ano que está cursando no caso de estudantes de graduação)

Endereço residencial

Rua/avenida: _____

N.º: _____

Apartamento: _____

Bairro: _____

Cidade/Estado: _____

CEP: _____

E-mail: _____

Telefone para contato: _____

Declaração:

Declaro estar ciente e concordar com todos os termos do presente edital.

Assinatura do Candidato

